



Estado de Mato Grosso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

**Lei nº. 1.881/2025.**

De 07 de agosto de 2025.

**Autora: Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins.**

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público, In Memoriam a Graciele Porto de Moura, no município de Guiratinga-MT.”

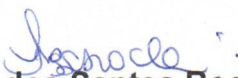
A Câmara Municipal de Guiratinga, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do município aprovou e eu, prefeito municipal de Guiratinga, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a denominação de Praça, In Memoriam a jovem Graciele Porto de Moura, construída no espaço público localizado no perímetro defronte a MT/270, Rodovia José Salmem Hanze, "Zé Turquinho," com localização no Distrito de Vale Rico, no município de Guiratinga-MT.

**Art. 2º.** Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, autorizada a colocar a placa de identificação, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

**Art. 3º.** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, aos 07 de agosto de 2025.

  
**Fabiana dos Santos Rocha Martins**  
Presidente  
Câmara Municipal de Guiratinga  
Biênio 2025/2026



Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

OF. Nº. 227/2025.

Guiratinga - MT, 20 agosto de 2025.

Ao:

Exmo. Sr.

Waldeci Barga Rosa

DD. Prefeito Municipal de Guiratinga MT.

Exmo. Senhor Prefeito:

Pelo presente, venho mui respeitosamente encaminhar a V. Excelência, **Cópia da Lei Ordinária nº. 1.881/2025**, Sancionada por Decurso de Prazo Regimental pela Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga MT.

Atenciosamente,

  
**Fabiana dos Santos Rocha Martins**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT  
BIÊNIO 2025/2026

LEI N° 1.881/2025.

De 07 de agosto de 2025.

Autora: Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, In Memoriam a Graciele Porto de Moura, no município de Guiratinga-MT."

A Câmara Municipal de Guiratinga, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do município aprovou e eu, prefeito municipal de Guiratinga, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a denominação de Praça, In Memoriam a jovem Graciele Porto de Moura, construída no espaço público localizado no perímetro defronte a MT/270, Rodovia José Salmem Hanze, "Zé Turquinho," com localização no Distrito de Vale Rico, no município de Guiratinga-MT.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, autorizada a colocar a placa de identificação, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, aos 07 de agosto de 2025.

**Fabiana dos Santos Rocha Martins**

**Presidente**

**Câmara Municipal de Guiratinga**

**Biênio 2025/2026**

EDITAL N° 10/2025

**EXTRATO DE CONTRATO E PORTARIA DO ANO 2025**

CONTRATO N° 003/2025 - Inovatto Veículos Ltda, no período de 07 de agosto 2025 a 21 de agosto 2025, no valor R\$ 229.462,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). Aquisição de (01) um veículo automotor zero km. Descrição: veículo tipo SUV, motor turbo com 187 CV, 04 portas, transmissão automática com 07 velocidades, zero km, 07 lugares, ano 2025/2026, combustível gasolina, ar condicionado com controle eletrônico de temperatura, assistência elétrica progressiva, freios ABS nas quatro rodas, alerta de colisão frontal e traseira, alerta de mudança de faixa, faróis de LAD, sensor de farol, farol de neblina, airbag motorista, passageiro e laterais, alarme antifurto, computador de bordo, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, espelhos retrovisores externos e interno elétricos, sistema de som, sensor de estacionamento, bancos em couro, navegador GPS, computador de bordo, conexão USB. Será entregue como parte do pagamento um veículo usado, Frontier/Nissan, ATK 4X4, cor preta, chassi: 8ANBD33B5NL048401, combustível diesel aditiva S10, ano modelo 2021/2022, de propriedade da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, com 220.209 km rodados, no valor de R\$ 82.333,00 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais), valor total a pagar a empresa Inovatto Veículos Ltda R\$ 147.129,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e vinte e nove reais), conforme Processo Licitatório n° 003/2025 na Modalidade Pregão Presencial n.º 01/2025. Guiratinga-MT, aos 07 de agosto de 2025. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.

PORTARIA N° 17/2025. R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear o servidor Gabriel José de Almeida Neto, inscrito no CPF/MF sob o n°. 010.355.631-18, portador da Cédula de Identidade RG sob o n°. 1581962-0 SSP/MT, Matrícula n°. 2481/1, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, especialmente para acompanhamento da execução do contrato n°. 003/2025, realizado entre a Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e a Empresa Inovatto Veículos Ltda. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, aos 07 de agosto de 2025.

**Fabiana dos Santos Rocha Martins.**

**Presidente Biênio 2025/2026**

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

---

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2025 - CMIN**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 016/2025 – CMIN;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ n° 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: RG GRANJA LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.748.221/0001-07;

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP;